

SECRETARIA EXECUTIVA PEDAGÓGICA - SEP**FOLHA DE INSTRUÇÃO - SEP****PROCESSO GDOC
Nº 9119//2025**

AO SETOR DE ENGENHARIA - DEMA

Prezadas (os)

Cumprimentando-as (os) esta Secretaria Executiva Pedagógica (SEP/SEMEC) apresenta a seguinte **Justificativa**.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento educacional às crianças da Educação Infantil no bairro da Sacramenta e adjacências, bem como o término do contrato vigente da unidade anterior, faz-se necessário avaliar a viabilidade de locação de novo imóvel para o funcionamento da Escola Anexa Suzete Peres Maxuel no ano letivo de 2025.

O imóvel situado na Passagem Comendador Pinho, nº 153, apresenta condições estruturais adequadas e compatíveis com as exigências pedagógicas e de biossegurança para a faixa etária atendida, conforme verificado em visita técnica pedagógica. A edificação, distribuída em dois pavimentos, conta com ambientes amplos, ventilados, boa iluminação natural, instalação elétrica nova e revestimento em porcelanato, o que favorece um ambiente acolhedor e seguro para o desenvolvimento das atividades escolares.

Atualmente, a unidade atende 95 crianças de 2 a 5 anos, organizadas em quatro turmas de Educação Infantil, em regime parcial e integral. O novo espaço possibilita não apenas a manutenção dessa estrutura como também a ampliação de vagas, atendendo a demanda crescente da comunidade local, o que se alinha com as diretrizes da política educacional municipal voltada à expansão do atendimento na primeira infância.

Diante disso, e considerando a avaliação positiva quanto à localização estratégica, acessibilidade e infraestrutura, a SEP manifesta-se favorável à locação do referido imóvel, recomendando, entretanto, a avaliação complementar por parte da equipe técnica de

engenharia da SEMEC para assegurar o cumprimento de todas as normativas técnicas e legais vigentes.

Atenciosamente

Secretaria Executiva Pedagógica - SEP
SEMEC

Pará – Belém, 23 de maio de 2025